



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 335/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Complementar nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Municipais, o qual regulamenta a licença sem vencimento para os servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo CÍCERO DE CARVALHO, inscrito no CPF de nº 769.115.353-87, Licença para Tratar de Interesse Particular do cargo de Agente Administrativo, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme disposto no artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010.

Art. 2º. A referida licença se iniciará em 01/10/2024 e vigorará até 30/09/2027, devendo ao final do referido período o servidor retornar ao serviço independentemente de prévio aviso ou comunicação, sob pena de apuração da falta funcional.

Parágrafo Único. Em caso de interesse público, o município resguarda-se ao direito de, a qualquer tempo, suspender a mesma, previamente comunicando ao servidor.

Art. 3º. Durante o período da licença a que se refere o artigo 1º, não haverá pagamento de salários ao servidor.

Art. 4º. Fica revogada a cessão do servidor à CIRETRAN deste município, diante da concessão da licença requerida.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 08 de outubro de 2024

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@gmail.com